



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

Data: 23/10/24

Assinatura

Ementa (assunto):

**Maria Amélia**  
vereadora PSDB

Concede título de cidadania.

**PDL N° 18/2024**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 07/06/2024

Cód. 06.00.02.02 - VC - P

Norma:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**N° 493/2024**

Autoria:

Vereador Roninha.

Distribuído em:

07/06/2024

Para as Comissões:

1

Prazo das Comissões:

06/08/24

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

213 dos membros da Câmara p/ aprovação

Anotações:

07/06/2024 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 18/06/2024).

13/06/2024 - Parecer jurídico - Cpto (8)

17/06/2024 - Parecer El. - moragim (10)

16/08/2024 - Incluído na 23ª S.O. de 23/08/2024 (12)

20/08/2024 - Autor solicita a retirada da Ordem do dia (13)

23/10/2024 - Requerimento inclusão extraordinária aprovado (14)

23/10/2024 - Projeto aprovado (15)

PDL 018



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha 02  
Câmara Municipal de Jacareí

**APROVADO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**



**Concede o Título de Cidadã Jacareense a Senhora Marilene de Brito Lima (Mestre Pichibirra)**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, ABNER RODRIGUES DE MOARES ROSA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Jacareense a **Marilene de Brito Lima (Mestre Pichibirra)**.

**Art. 2º** A entrega do Título a homenageada far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de junho de 2024.

Roninha Vereador  
Jacareí/SP  
**Roninha Vereador**  
Cidadania

Autoria do projeto: Vereador Roninha.



### Justificativa

**Marilene de Brito Lima**, natural da cidade de São Paulo, nasceu no dia 12 de fevereiro 1956, filha de Waster Antônio Ribeiro e Neyde Della Posta Ribeiro.

Marilene mais conhecida como Mestre Pichibirra, em 1986 passou a residir em Jacareí juntamente com seu marido Francisco Carlos de Brito para cuidar de seu sogro Geraldo José da Cruz que foi diagnosticado com câncer, deixando seus filhos sobre a custódia de sua mãe Dona Neyde na Zona Norte de São Paulo, focado a sua atenção somente em seu sogro muito debilitado, por inúmeras vezes seu Geraldo tinha crises que aconteciam repentinamente.

Observando a insistência de seu esposo na realização de coordenadas e movimentos em forma de exercício físico, na busca de controlar sua condição emocional, e poder manter o foco nos seus prontos atendimentos ao seu Pai, Marilene resolveu acompanhar ló nessa sua firme e constante proposta física de equilibrar suas condições emocionais. Claro que não houve qualquer impedimento ao seu objetivo de treinamento, mas como essa arte não é somente exercícios físicos de condicionamento e equilíbrio emocional, o seu esposo então passou a lhe explicar os conceitos quanto ao treinamento e desenvolvimento gradativo da arte em questão, deixando bem claro para ela que poderia sim praticar artes fisioterapêutica que busca-lhe da resistência e condicionamento.

Sendo assim Marilene passou a iniciar na arte da Capoeira, como a maioria das pessoas que dessa arte se aproxima, ela não levou muito tempo para expressar sua vontade de não só praticar seus exercícios: e curiosa deixou se levar aos demais conhecimentos e benefícios que por meio dessa nobre arte legado e cultura se tornou a **Primeira Mestre de Capoeira Mulher de Jacareí** tendo por sua maior natural finalidade para com todos os seus adeptos. Deste modo ela permaneceu junto com seu esposo lutando contra a tão humilhante e desagradável doença que é o câncer de seu sogro, lutaram empenhados, mas infelizmente Geraldo veio a falecer.

Mestre Pichibirra compartilha seus conhecimentos como mestre na nossa Cidade, tendo sua participação em diversos eventos, trocando cordão dos seus inúmeros alunos, em novembro de 2023 consagrou mais um cordão branco e pela Associação de Capoeira Angola Tradicional Serpente Negra de Jacareí consagrou o "Mestre Eduardo"



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Seu maior legado é dar valor e respeitar suas conquistas sem que para isso tenha que prejudicar o caminho de alguém.

No exercício em pleno de sua função aos 68 anos deixa nos transparecer em seu semblante, todo o seu prazer de estar cumprindo com sua responsabilidade.

Por todo o exposto peço a colaboração do voto favorável dos Nobres Vereadores.

**Roninha**  
**Vereador Cidadania**





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha *05*

Câmara Municipal  
de Jacareí

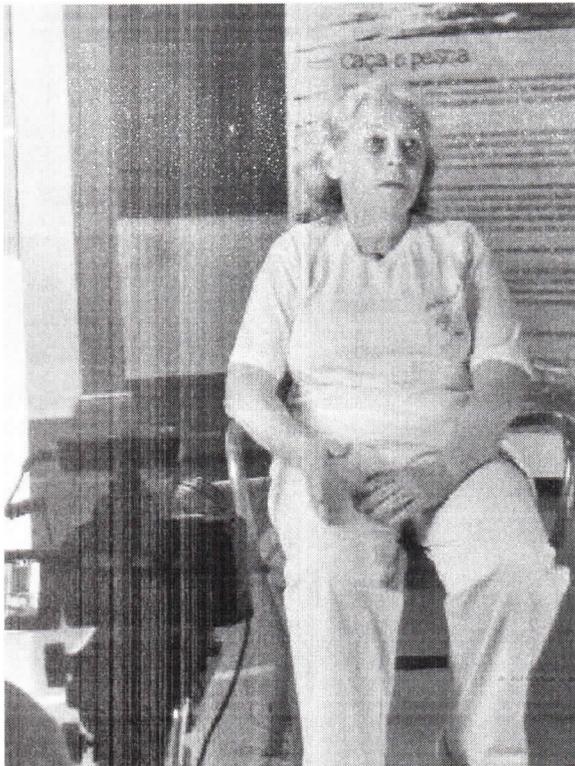




# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha 06  
Câmara Municipal  
de Jacareí



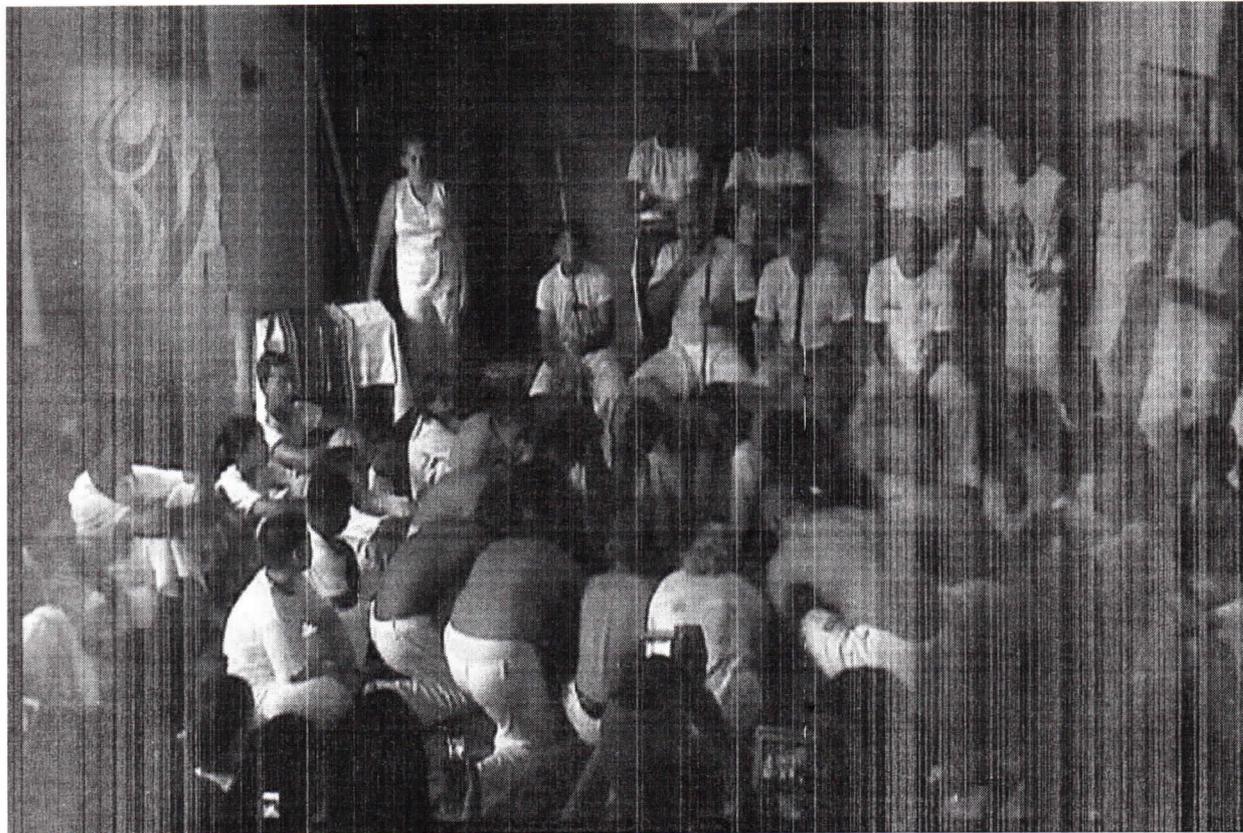
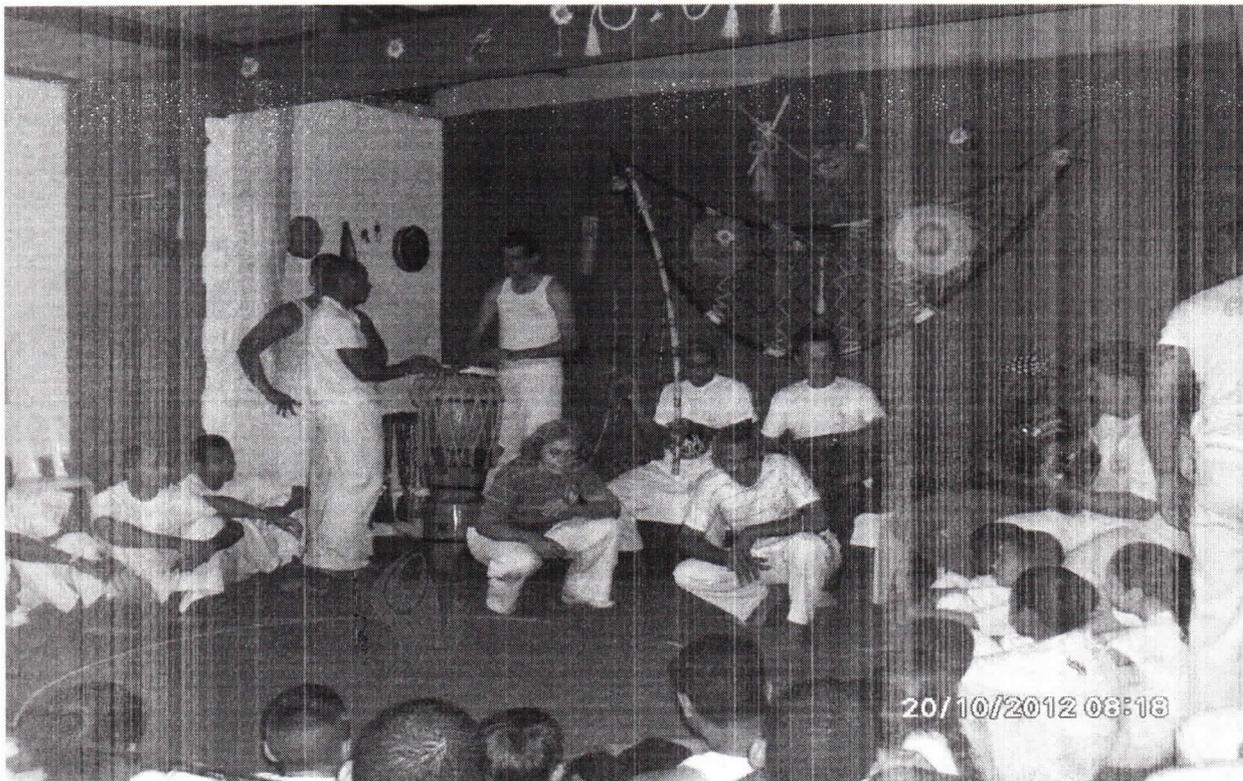
Autoria do projeto: Vereador Roninha.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha *07*  
Câmara Municip-  
de Jacareí





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

FOLHA

08  
SAJ

Referente: PDL nº 017/2024

Autoria do projeto: Vereador Roninha

Assunto do projeto: Concede Título de Cidadania

**PARECER Nº 163.1/2024/SAJ/WTBM**

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo.  
Concessão de Título de Cidadania. Possibilidade.  
Tramitação sigilosa.

**I. DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Hernani Barreto, que objetiva a concessão de Título de Cidadão Jacareense à Sra. Marilene de Brito Lima (Mestre Pichibirra).
2. Conforme constata-se às fls. 03/07, o presente projeto apresenta justificativa plausível, com biografia detalhada da pessoa a ser homenageada, nos moldes do Regimento Interno desta Casa de Leis.
3. Remetido a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos para examinar a sua pertinência constitucional, legal e jurídica.
4. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SAJ

## **II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

1. A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios "**legislar sobre assuntos de interesse local**".

2. Vale dizer que os artigos 45 da Lei Orgânica do Município e 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis estabelecem o Decreto Legislativo como instrumento adequado para a finalidade almejada no presente projeto, por se tratar de matéria que transcende o interesse *interna corporis* do Poder Legislativo:

Artigo 45 - Os projetos de resolução disporão sobre matéria de interesse interno da Câmara e **os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa.**

Parágrafo Único - Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com a votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara. (g.n)

Art. 96. **Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente.**

**Parágrafo único. Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito.** (g.n)

3. Já a Lei Orgânica do Município (Lei nº. 2761/90), dispõe em seu artigo 28 acerca das atribuições privativas da Câmara Municipal e, no caso em tela, deve-se atentar em particular ao seu inciso XVI, que confere o seguinte texto legal:

**Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

FOLHA

09  
SAJ

**prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular**, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. (g.n)

4. Nessa mesma linha de pensamento, o artigo 153 do Regimento Interno disciplina sobre a Concessão de Homenagens através de Títulos Honoríficos de Cidadania, e dessa forma, elenca os pontos cruciais que devem ser observados para a proposição de tal ato, sendo que todos foram devidamente observados no presente PDL.

5. Nesse sentido, diante do exposto, a nobre intenção do proponente do referido projeto demonstra notório interesse público em gratificar alguém que, como justificado, serviu a este Município e Região.

**III. DA CONCLUSÃO**

1. Saliendo que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela preencheu os requisitos constitucionais e legais e, portanto, está **APTA** a prosseguir.

2. Assim, a propositura deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça (artigo 41 do Regimento Interno).

3. Para a sua aprovação é necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, e turno único de votação.

4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

  
**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO  
OAB/SP Nº 164.303

Jacareí, 13 de junho de 2022

  
Jorge Céspedes  
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



**PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**



<b>PDL Nº 18/2024 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
ASSUNTO:	Concessão de Título de Cidadania.
AUTORIA:	Vereador Roninha.

**CONCLUSÃO:**  Encaminhar ao Plenário.  Arquivar.

**RELATÓRIO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de junho de 2024.

  
**Ver. PAULINHO DO ESPORTE**  
Presidente da CCJ

  
**Ver. MARIA AMÉLIA**  
Relatora da CCJ

  
**Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE**  
Membro da CCJ

## Secretaria Legislativa

**De:** Secretaria Legislativa <legislativo@jacarei.sp.leg.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 25 de junho de 2024 15:54  
**Para:** gabinete.abnerrosa@jacarei.sp.leg.br; paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br; valmirdoparqueielua@jacarei.sp.leg.br; ver.abnerrosa@jacarei.sp.leg.br; ver.drodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br; ver.edgardsasaki@jacarei.sp.leg.br; ver.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br; ver.julianadafenix@jacarei.sp.leg.br; ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br; ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br; ver.rogeriotimoteo@jacarei.sp.leg.br; ver.roninha@jacarei.sp.leg.br; ver.soniapatadaamizade@jacarei.sp.leg.br; cerimonial@jacarei.sp.leg.br; cibe@jacarei.sp.leg.br; cris@jacarei.sp.leg.br; eduardotv@jacarei.sp.leg.br; ericksprovieri@gmail.com; fabio.basso@jacarei.sp.leg.br; fredy@jacarei.sp.leg.br; gabinete.julianadafenix@jacarei.sp.leg.br; laisyramos390@hotmail.com; larissa.ssotero@gmail.com; marcio.martinele@jacarei.sp.leg.br; mariaeduardadesouza00@hotmail.com; ricardogagliardi@jacarei.sp.leg.br; rodrigtv@jacarei.sp.leg.br; rodrigoventura@jacarei.sp.leg.br; Tv Câmara; ivone@jacarei.sp.leg.br; gilberto.estatistica@jacarei.sp.leg.br; gabinete.drodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br; gabinete.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br; gabinete.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br; gabinete.mariaamelia@jacarei.sp.leg.br; gabinete.paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br; gabinete.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br; gabinete.rogeriotimoteo@jacarei.sp.leg.br; gabinete.roninha@jacarei.sp.leg.br; gabinete.soniapatadaamizade@jacarei.sp.leg.br; gabinete.valmirdoparqueielua@jacarei.sp.leg.br; comissoes@jacarei.sp.leg.br; felipe.atas@jacarei.sp.leg.br; estagio.secretaria (estagio.secretaria@jacarei.sp.leg.br); Gustavo; rita@jacarei.sp.leg.br; salette.atas@jacarei.sp.leg.br; wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br

**Assunto:** Comunicado SL 2024.06.25.002 - Comunica solicitação de inclusão EXTRAORDINÁRIA de matérias na Ordem do Dia

**Anexos:** Inclusão na ordem do dia

**Prioridade:** Alta

**Categorias:** Pouco usado



## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALACIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 25 de junho de 2024.

Senhor(a) Vereador(a),

Para o devido conhecimento e organização, informo que foi solicitada a inclusão EXTRAORDINÁRIA das matérias abaixo discriminadas para a apreciação do Plenário na 21ª Sessão Ordinária deste ano, a ser realizada em 26/06/2024, amanhã.

Lembro, todavia, que a inclusão dependerá da aprovação de Requerimento subscrito por, no mínimo, um terço dos Vereadores (5 Vereadores), conforme disciplinado no art. 73 do RI, *caput in fine*, §§ 5º, 6º e 7º.

## Votação Secreta do PDL nº 17/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

**Autoria:** Vereador Roninha.

**Assunto:** Concede Título de Cidadania.

**Situação:** Aguarda aprovação, pelo Plenário, de requerimento de inclusão extraordinária.

## Votação Secreta do PDL nº 18/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

**Autoria:** Vereador Roninha.

**Assunto:** Concede Título de Cidadania.

**Situação:** Aguarda aprovação, pelo Plenário, de requerimento de inclusão extraordinária.

Atenciosamente,

**Felipe Santos de Lima**

Secretário-Diretor Legislativo  
Câmara Municipal de Jacaréi  
Fone: (12) 3955.2259

Folha

115  
Câmara Municipal  
de Jacaréi



Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

Data: **21/08/2024 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

**Senhor(a) Vereador(a),**

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene de homenagem pelo transcurso do "Dia do Obreiro Evangélico", na conformidade da Lei Municipal nº 6.555/2023;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

**1. Discussão única do PLL nº 45/2024 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Rogério Timóteo.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Viela Benedito Peres.

**2. Discussão única do PLL nº 11/2024 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Declara de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Arquiterfos da Harmonia.

**3. Discussão única do PLL nº 38/2024 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Dispõe sobre a revogação da Lei 5542, de 28 de abril de 2011.

**4. Discussão única do PLL nº 24/2024 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereadora Juliana da Fênix.

Assunto: Insitui programa de Combate e Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política contra a Mulher.

**5. Discussão única do VT nº 2/2024 - Veto Total**

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto: Veto Total aos autógrafos da Lei nº 6.642/2024, que "Dispõe sobre a habitação de animais domésticos em condomínios", de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade.



**6. Discussão única do PR nº 1/2024 - Projeto de Resolução**

Autoria: Vereadores Maria Amélia, Dudi, Roninha, Paulinho do Esporte, Paulinho dos Condutores, Valmir do Parque Meia Lua e Luís Flávio - Flavinho.

Assunto: Altera a Resolução nº 745/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, referente à ordem das fases da Sessão Ordinária.

**7. Votação Secreta do PDL nº 17/2024 - Projeto de Decreto Legislativo**

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Concede título de cidadania.

**8. Votação Secreta do PDL nº 18/2024 - Projeto de Decreto Legislativo**

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Concede título de cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1... JULIANA DA FÊNIX..... PL
- 2... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO ..... PT
- 3... MARIA AMÉLIA ..... PSDB
- 4... PAULINHO DO ESPORTE ..... PODEMOS
- 5... PAULINHO DOS CONDUTORES ..... PODEMOS
- 6... RODRIGO SALOMON, DR. .... PSD
- 7... ROGÉRIO TIMÓTEO ..... REPUBLICANOS
- 8... RONINHA ..... CIDADANIA
- 9... SÔNIA PATAS DA AMIZADE ..... PSD
10. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA ..... PP
11. ABNER ROSA ..... PSD
12. EDGARD SASAKI..... PSDB
13. HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS (LEITURA DA BÍBLIA)



Câmara Municipal de Jacareí, 16 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente:  
**FELIPE SANTOS DE LIMA**  
Data: 16/08/2024 13:48:19 0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Felipe Santos de Lima**  
Secretário-Diretor Legislativo

## Secretaria Legislativa

**De:** Secretaria Legislativa <legislativo@jacarei.sp.leg.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 20 de agosto de 2024 15:18  
**Para:** gabinete.abnerrosa@jacarei.sp.leg.br; paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br;  
valmirdoparqueameialua@jacarei.sp.leg.br; ver.abnerrosa@jacarei.sp.leg.br;  
ver.dirodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br; ver.edgardsasaki@jacarei.sp.leg.br;  
ver.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br; ver.julianadafenix@jacarei.sp.leg.br;  
ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br;  
ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br;  
ver.rogeriotimoteo@jacarei.sp.leg.br; ver.rominha@jacarei.sp.leg.br;  
ver.soniapatasdaamizade@jacarei.sp.leg.br; cerimonial@jacarei.sp.leg.br;  
cibele@jacarei.sp.leg.br; cris@jacarei.sp.leg.br; eduardotv@jacarei.sp.leg.br;  
ericksprovieri@gmail.com; fabio.basso@jacarei.sp.leg.br;  
fredy@jacarei.sp.leg.br; gabinete.julianadafenix@jacarei.sp.leg.br;  
larissa.ssotero@gmail.com; marcio.martinele@jacarei.sp.leg.br;  
mariaeduardadesouza00@hotmail.com; ricardogagliardi@jacarei.sp.leg.br;  
rodrigotv@jacarei.sp.leg.br; rodrigovieira@jacarei.sp.leg.br; Tv Câmara;  
ivone@jacarei.sp.leg.br; gilberto.estatistica@jacarei.sp.leg.br;  
gabinete.dirodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br;  
gabinete.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br;  
gabinete.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br;  
gabinete.mariaamelia@jacarei.sp.leg.br;  
gabinete.paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br;  
gabinete.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br;  
gabinete.rogeriotimoteo@jacarei.sp.leg.br; gabinete.rominha@jacarei.sp.leg.br;  
gabinete.soniapatasdaamizade@jacarei.sp.leg.br;  
gabinete.valmirdoparqueameialua@jacarei.sp.leg.br;  
comissoes@jacarei.sp.leg.br; Ana (estagio.secretaria@jacarei.sp.leg.br); Felipe;  
Gustavo; rita@jacarei.sp.leg.br; Salette; wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br  
24ª S.O. (21/08/2024) - Retirada de projetos da Ordem do Dia  
Ordem do dia

**Assunto:**  
**Anexos:**

**Prioridade:**

Alta



## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 20 de agosto de 2024.

Senhor(a) Vereador(a),

Para o devido conhecimento, comunico que o autor dos projetos abaixo discriminados solicitou a **retirada** dessas proposições da Ordem do Dia da 24ª S.O., que será realizada em 21/08/2024 (quarta-feira).

### **PDL n°s 17 e 18/2024 - Projetos de Decretos Legislativos**

**Autoria:** Vereador Rominha.

**Assunto:** Concede título de cidadania.

Atenciosamente,

**Felipe Santos de Lima**

Folha

13 @

Câmara Municipal  
de Jacareí



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
145  
Câmara Municipal  
de Jacareí

Tramitado em Sessão

Aprovado  
 Rejeitado

Cód. 03.00.02.05 · 1C · P

## REQUERIMENTO DE INCLUSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 20/2024

Assunto: Requer a inclusão extraordinária dos PDLs nº 17 e 18/2024 na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23 de outubro de 2024.

**REQUEREMOS**, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades do Regimento Interno, em especial o artigo 73, sejam os processos abaixo discriminados incluídos na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23/10/2024, para votação:

- 1) PDL nº 17/2024 - Projeto de Decreto Legislativo, de 07/06/2024, de autoria do Vereador Roninha, que "Concede título de cidadania".
- 2) PDL nº 18/2024 - Projeto de Decreto Legislativo, de 07/06/2024, de autoria do Vereador Roninha, que "Concede título de cidadania".

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

**RONINHA**  
Vereador - CIDADANIA

Valmir do  
Parque Meia Lua  
Vereador  
Líder Partido Progressistas

**EDGARD SASAKI**  
Vereador - PSDB  
1º Secretário

*Maria Amélia*  
Maria Amélia

*Juliana da Fênix*  
Juliana da Fênix  
Vereadora PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
155  
Câmara Municipal  
de Jacareí

## BOLETIM DE VOTAÇÃO SECRETA

### PDL nº 18/2024 – Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Concede título de cidadania.

VEREADORES	Ausência
ABNER ROSA	X
EDGARD SASAKI	
HERNANI BARRETO	
JULIANA DA FÊNIX	
LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	
MARIA AMÉLIA	
PAULINHO DO ESPORTE	
PAULINHO DOS CONDUTORES	
DR. RODRIGO SALOMON	
ROGÉRIO TIMÓTEO	
RONINHA	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	

Para **aprovação**: 2/3 de votos favoráveis. Presidente vota.

*Sem emendas. Pleno*

Data da Votação

Registro de Ausências

Resultado

23/10/2024	UMA AUSENCIA	<b>APROVADO</b>
------------	--------------	-----------------

MARIA AMÉLIA  
Vice-Presidente no exercício da presidência